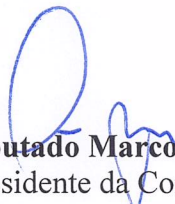


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Le nº 300/2023, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão